UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CAC \ CAD2

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Cleiton Marcio Assis Santos
Matrícula SIAPE:	1869955
Cargo:	Técnico em tecnologia da informação
Setor/Unidade de lotação:	CAC \ CAD2
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Cleiton Marcio Assis Santos**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CAC \ CAD2**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**70,00 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**70,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	18,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **45,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **1,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **18,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2011, no cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, iniciando minha trajetória nos Centros de Atividades Didáticas do Campus Pampulha.

Atuei em diversos processos seletivos, concursos públicos e vestibulares

realizados pela COPEVE- UFMG, desempenhando funções diversas que contribuíram para meu crescimento profissional e para uma melhor compreensão do processo seletivo e social envolvido nesses processos. Visando expandir meu conhecimento sobre esse importante processo seletivo, realizei o curso de formação para chefes e subchefes do Seriado UFMG 2026.

Após ingressar na UFMG, concluí minha graduação em Sistemas de

Informação, que contribuiu diretamente para meu desenvolvimento pessoal e profissional. Em 2025, trabalhei como bolsista no curso de idiomas do Cenex, oferecido a alunos, técnicos administrativos e à comunidade externa da UFMG. Em dezembro de 2025, fui designado por Portaria para exercer a função de substituto eventual do Coordenador Administrativo.

Além disso, tive a oportunidade de trabalhar em eventos como a Mostra das

Profissões, prestado suporte para o seu bom funcionamento. Minha trajetória na instituição evidencia uma busca permanente pelo aprimoramento profissional e pessoal, bem como o apoio constante às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Graduação no curso sistemas de informação. Formação que contribuiu significativamente para o aprimoramento dos meus conhecimentos e competências profissionais.*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei na organização e na execução de vários concursos em diversas funções. Contribuindo com a lisura que dos exames realizados, mantendo o compromisso público e social da UFMG*

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Curso Formação para Chefes e Subchefes de Setor do Seriado UFMG: Atuar na organização das equipes sob as diretrizes institucionais da UFMG. Formação que contribuiu para ampliar meus conhecimentos para trabalhar no concurso.*

4. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoVI_Criterio14.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Membro da equipe organizadora de evento institucional*

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A Bolsa de Extensão para desenvolvimento de atividades de extensão nas modalidades de Projetos e Programas de natureza social, cultural, artística e tecnológica*

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *substituto eventual para exercício da função de Coordenador Administrativo do CAD2.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 19 de agosto de 2026 às 21:22

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.